

Ofício GP 183/2024

Junho, 28, 2024.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ FLOR DOS SANTOS (ZELÃO)

DD Presidente da Câmara Municipal

SÃO LOURENÇO DA SERRA / SP

Ref. Requerimento nº 070/2024.

**Câmara municipal de São
Lourenço da Serra**

Protocolo: 167/2024

Data: 02/07/2024 14:50:45

Documento: Rec. do Executivo
Maria de Lourdes

Dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar em anexo a essa Douta casa, resposta da Secretária de Segurança e Transporte em atenção ao requerimento em epígrafe, o mesmo informou que não há possibilidade de fazer uma mão única na Rua João Paes, por ser uma Rua estreita dificultando assim a passagem de veículos no sentido contrário. Informou também que já existem placas de sinalização proibido estacionar de um lado da via e de outro lado permitido estacionar, ficando ainda mais estreita para o fluxo de veículos de via de mão dupla.

Ressalto que em caso de Vossa Excelência julgar necessário maiores informações, estamos à disposição para os demais esclarecimentos.

Cordialmente,


FELIPE GERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 070/2024

CEARÁ PANÇA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plênário, **REQUER a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTE**, para que realize a mudança no sentido de trânsito de mão única para mão dupla na Rua João Paes (trecho que atualmente é mão única).

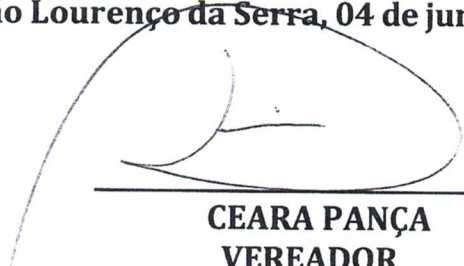
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem de encontro com a demanda de munícipes solicitando para que esta alteração seja feita. Salienta-se que no trecho mencionado, que é de mão única, tem sido causa de aborrecimentos e transtornos aos motoristas, que por muitas vezes precisam fazer um trajeto longo e chegar ao retorno, que é uma das saídas principais do município.

Deste modo, justifica-se a importância deste Requerimento, que tem como objetivo sugerir melhorias de trafegabilidade, visando também a segurança da população.

Ante o exposto, conto com os bons préstimos desta Secretaria no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 04 de junho de 2024.



**CEARA PANÇA
VEREADOR**

**SÃO LOURENÇO
DA SERRA**

Rua Honório Ruggieri de Camargo, 13 - Centro
CEP: 08310-000
Fone: 4837-1000 - Fone/Fax: (11) 4837-1089
www.sao-lourenco-da-serra.sp.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 64/2024

**De: Departamento Municipal de Segurança e
Transportes – Seção de Tráfego e Trânsito
Sr. Américo Ferreira**

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 26 /06/ 2024

**Assunto: Resposta do Requerimento nº
070/2024**

Em resposta ao requerimento Nº 070/2024 venho informar que não há possibilidade de fazer mão única na rua João Paes, por ser uma rua estreita dificultando assim a passagem de veículos no sentido contrário, informo também que já existe placas de sinalização proibido estacionar de um lado da via e de outro lado permitido estacionar, ficando assim mais estreita para o fluxo de veículos de via de mão dupla.

Desde já agradeço pela atenção

Atenciosamente
~~Departamento de Transportes~~
~~Américo Ferreira~~
Chefe de Setor